CEU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA HIPOLITO BRINIACK, 0, na cidade de Rio Negrinho - SC inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21 neste ato representada pelo Senhor(a) LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, residente e domiciliado na cidade de Rio Negrinho – SC, portador do CPF nº 052.279.399-18, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022, entre eles celebrado em data de 28/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 68/2022 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando que foi levantado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a necessidade de ser instalado o sistema de videomonitoramento nos 2 (dois) barracões que são oriundos de convênio com a ITAIPU, e hoje está instalada a ACACEU - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CÉU AZUL e também localizado todos os itens inservíveis do Município de Céu Azul que estão aguardando destinação para leilão e para o Transbordo, obra oriunda da Tomada de preço nº 03/2022, o qual necessita de um monitoramento para proteção do patrimônio público, da obra e também para proteção das atividades que serão desempenhadas no local, conforme Memorando 116/2023-1Doc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **48/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de pontos de Vídeo Monitoramento:

- a) Central de Reciclados, contendo: serviço de locação mensal de 8 (oito) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de locação mensal de Central de Alarme, serviço de locação mensal de 8 (oito) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato;
- b) Transbordo, contendo: serviço de locação mensal de 8 (oito) câmeras, serviço de locação mensal de gravador digital de vídeo, serviço de locação mensal de Central de Alarme, serviço de locação mensal de 8 (oito) sensores e serviço de monitoramento mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 367,99 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Serviços a serem prestados continuamente até a vigência do Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.679,90** (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), referente o período de 5 meses, compreendendo 03 de fevereiro a 5 de julho de 2023, conforme tabela constante no Anexo I;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 03 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1B22-6F24-BFBC-7A3C e informe o código 1B22-6F24-BFBC-7A3C Assinado por 3 pessoas: LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, FLAVIO ROBERTO MEOTTI e LAURINDO SPEROTTO

CEU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 — e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 01 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal CONTRATANTE LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA CONTRATADA

FLAVIO ROBERTO MEOTTI FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 **CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - M.C.A.

ANEXO I – Especificação dos Serviços

					Central Reciclagem		Estação Transbordo	
Lote	Item	Produto (conforme especificação constante no termo de referência)	Unid	R\$ Unit mensal	Qtde Mensal	R\$ Total mensal	Qtde Mensal	R\$ Total mensal
1	1	Serviço de Locação mensal de gradavor digital de vídeo 8/16 canais, conf. Espec.	Unid	49,99	1,00	49,99	1,00	49,99
1	2	Serviço de Locação mensal de câmeras Externas/Interna Bullet/Done - Full HD 1080 p, comf. Especif. Com fonte, cabo, conector e demais acessórios conforme Especificação	Unid	15,00	8,00	120,00	8,00	120,00
1	3	Serviço de Locação mensal de Central de Alarme, conf. Especificações	Unid	32,00	1,00	32,00	1,00	32,00
1	4	Serviço de Locação mensal de Sensores, conforme Especificações	Unid	4,00	8,00	32,00	8,00	32,00
1	5	Serviço de Locação mensal de cerva virtual, conforme especificação	Unid	53,70		-		-
1	6	Serviço de Locação mensal de vídeo porteiro, conforme especificação	Unid	149,94		-		- (
1	7	Serviço de monitoramento mensal	Ser	134,00	1,00	134,00	1,00	134,00
Valor total mês por local					367,99 367,99			

Céu Azul, 01 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA SIF- SOL. INT. EM TEC. E SERV. TERC. LTDA CONTRATADA

FLAVIO ROBERTO MEOTTI FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1B22-6F24-BFBC-7A3C e informe o código 1B22-6F24-BFBC-7A3C Assinado por 3 pessoas: LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, FLAVIO ROBERTO MEOTTÎ e LAÚRINDO SPERÔTTO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B22-6F24-BFBC-7A3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA em 02/02/2023 10:49:49 (GMT-03:00)
 Emitido por: LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
- FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 03/02/2023 10:38:08 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 03/02/2023 12:30:23 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/1B22-6F24-BFBC-7A3C